



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

**Portaria 05/2018**

***"Nomeia e constitui a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, e dá outras providências..."***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º Inciso "XVI", Art. 38, "III" e Art. 51 da Lei Federal n. 8.666/93...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º -Constituir Comissão Permanente de licitação, formada pelos seguintes servidores.

Presidente	ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Membro	RAIMUNDO RODRIGUES MENEZES
Membro	MAYKON DAVID COSTA FERREIRA

Certifico que foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará - Pará no dia

12 / 01 / 18

*[Assinatura]*

Art. 3º - Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação por qualquer motivo, devidamente justificado, o mesmo poderá ser substituído por um dos membros.

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

*[Assinatura]*